

LEI Nº 2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Comissões Municipais	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.005	Atividades de Comissões Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17.000,00
Total			17.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0003		
Ação	2.037	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
Total			30.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de Alunos - E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	13.000,00
Total			13.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Ações e Serviços de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	15.000,00
Total			15.000,00



**vista
alegre**

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.083	Atividades do Espaço de Corte e Costura	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0024		
Ação	2.084	Atividades da Casa de Acolhimento de Pirangi	
Elemento/FR	3.3.40.41.00-00.01.0510	Contribuições	24.000,00
Total			24.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0009		
Ação	2.027	Operação do Aterro Sanitário	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	25.000,00
Total			25.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	08	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0015		
Ação	2.033	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	12.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serv. de Terceiros - PJ	10.000,00
Total			22.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.004	Estagiários - Assessoria	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00
Total			5.000,00

7

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.046	Transporte de Alunos – E. Superior	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0200	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0200	Material de Consumo	60.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0200	Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00
Total			95.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	06	Cultura	
Funcional	13.392.0026		
Ação	2.075	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.083	Atividades do Espaço de Corte e Costura	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serv. de Terceiros – PJ	35.000,00
Total			35.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0024		
Ação	2.062	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0510	Equipamentos e Mat. Permanente	3.000,00
Total			3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de março de 2015.

KAILL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do município, na presente data.

Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças